



Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo
de São João da Boa Vista - **CONDERG**

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

Processo Administrativo nº 2057/2025

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, por meio de sua Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Termo Aditivo do Edital de Credenciamento nº 011/2025, que regulamenta a respeito do credenciamento unificado de médicos plantonistas clínico geral, com foco na especialidade de urgência e emergência, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão do Município de São João da Boa Vista com a finalidade de credenciar prestadores de serviços médicos plantonistas pediátricos e médicos clínicos com ênfase em atendimento infantil, com o intuito de atender as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) presentes no referido município.

1.2. Por meio deste, são abertas as vagas para credenciamento, com carga horária, produção e estrutura remuneratória de acordo com o que se segue:

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR POR HORA	TOTAL POR PLANTÃO
PLANTÃO MÉDICO PEDIATRA	UPA	PLANTÃO DE 12 HORAS	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO COM ÊNFASE EM ATENDIMENTO INFANTIL	UPA	PLANTÃO DE 12 HORAS	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido edital originário e não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Divinolândia, 09 de dezembro de 2025.


CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
Superintendente